

DECLARAÇÃO UE DE CONFORMIDADE

Documento: CE-407.01-PT
Data: 08.03.2018
Fabricante: INDELAGUE
Indústria Eléctrica de Águeda, S. A.
Rua da Mina, 465 Covão
Zona Industrial EN1 Norte
3750-792 Trofa - Águeda - Portugal

Declaramos sobre a nossa exclusiva responsabilidade, que o produto

Modelo LNE IP LED

Foi projectado e fabricado em conformidade com as seguintes normas e directivas:

Directiva: 2014/35/UE Directiva de Baixa tensão
Normas de Segurança: EN 60598-1:2015 - Luminárias. Parte 1: Regras gerais e ensaios EN 60598-2-25:1994 - Luminárias. Parte 2: Regras particulares. Secção 25: Luminárias para uso em áreas clínicas de hospitais e casas de saúde
Directiva: 2014/30/UE Directiva de Compatibilidade Electromagnética
Normas Harmonizadas: EN 61000-3-2:2014 - Compatibilidade eletromagnética (CEM); Parte 3: Limites – Secção 2: Limites para emissões de correntes harmónicas (corrente de entrada do equipamento até 16A, inclusive, por fase) EN 55015:2013 - Limites e métodos de medição das características de perturbação radioelétrica dos dispositivos de iluminação eléctricos e similares EN 61547:2009 - Equipamentos para iluminação de uso geral. Prescrições respeitantes à imunidade CEM
Outras Directivas: 2011/65/UE: RoHS 2, Restrição do uso de determinadas substâncias perigosas em equipamentos eléctricos e electrónicos 2012/19/UE: Resíduos de equipamentos eléctricos e electrónicos (REEE)

Informações adicionais:

Indelague está certificada de acordo com os requisitos da norma NP EN ISO 9001:2015
Certificado de registo n.º PT1999/CEP.892, pela APCER / IQNET
O sistema de controlo da qualidade na produção é auditado pela APCER / CERTIF

Assinatura:



Miguel Siler
Ind. de Águeda, S.A.
A ADMINISTRAÇÃO